



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

1161

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 13.740 / (PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES) "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO." O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A**: Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto no valor total de R\$ 1.157.912,06 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, novecentos e doze reais e seis centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 01: DIRETORIA E ASSESSORIAS				
17.122.1 702.6001	3.3.90. 39.00	1474	Outros Serviços de Terceiros PJ	120.000,00
UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1 702.6002	3.3.90. 39.00	1496	Outros Serviços de Terceiros PJ (Água)	550.000,00
UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
17.122.1 702.6005	3.3.90. 30.00	1517	Material de Consumo	200.000,00
17.122.1 702.6005	3.3.90. 39.00	1520	Outros Serviços de Terceiros PJ	287.912,06
Total				R\$ 1.157.912,06

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 02: DIVISÃO DE ENGENHARIA				
17.512.1 702.5002	4.4.90. 51.00	1481	Obras e Instalações Sistema de Água	907.684,51
17.512.1 702.5003	4.4.90. 51.00	1482	Obras e Instalações Sistema de Esgoto	50.227,55
17.512.1 702.6002	4.4.90. 51.00	1485	Obras e Instalações ETE I	50.000,00
17.512.1 702.5002	4.4.90. 51.00	1488	Obras e Instalações ETE'S	150.000,00
Total				R\$ 1.157.912,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE AGOSTO DE 2021. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal PAULO CÉSAR SILVA Diretor-Presidente do DMAE

DECRETO Nº 13.746 / "AUTORIZA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO A CANCELAR DÉBITOS." O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a existência, na Autarquia Municipal de Ensino, de empenhos de restos a pagar dos exercícios de 2018 e 2019; **CONSIDERANDO** não haver ocorrido o implemento de condição; e, **CONSIDERANDO**, por fim, a impossibilidade de sua realização, **D E C R E T A**: Art. 1º Fica a Autarquia Municipal de Ensino autorizada a cancelar empenhos de restos a pagar no valor total de R\$ 213,87 (duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos), dos exercícios de: I – 2018: no valor de R\$

115,00 (cento e quinze reais); II – 2019: no valor de R\$ 98,87 (noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE AGOSTO DE 2021. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal ALEXANDRE LINO PEREIRA Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 13.747 / "AUTORIZA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO A CANCELAR DÉBITOS." O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a existência, no Departamento Municipal de Água e Esgoto, de empenhos de restos a pagar dos exercícios de 2019 e 2020; e, **CONSIDERANDO** que os respectivos fornecedores não entregaram os produtos ou serviços adquiridos, ou tiveram seus contratos cancelados, **D E C R E T A**: Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgoto autorizado a cancelar empenhos de restos a pagar no valor total de R\$ 68.448,28 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) dos exercícios de: I – 2019: no valor de R\$ 29.118,80 (vinte e nove mil, cento e dezoito reais e oitenta centavos); II – 2020: no valor de R\$ 39.329,48 (trinta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE AGOSTO DE 2021. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal PAULO CÉSAR SILVA Diretor Presidente do DMAE

PORTARIA Nº 4.481 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8.913, de 25 de junho de 2013, e 9.325, de 27 de junho de 2019, resolve, nomear o Sr. **Carlos de Souza Filho** para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.411, de 1º de janeiro de 2021, integrar o **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COAD**, na qualidade de suplente, como representante da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Elaine Cristina de Souza. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE AGOSTO DE 2021. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal CELSO DONATO DE MORAIS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 4.482 / "DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE APOIO AO ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO Nº. 139-SMAGP/2021, CELEBRADO COM A EMPRESA AUTO OMNIBUS FLORAMAR SPE LTDA., PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA". O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Art. 1º Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica de Apoio ao Órgão Gestor do Contrato nº. 139-SMAGP/2021, celebrado com a empresa Auto Omnibus Floramar SPE LTDA., vencedora do processo de licitação referente à concessão pública para operação do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Poços de Caldas, para acompanhamento do processo de implantação da empresa:

- I - Rafael Tadeu Conde Maria;
- II - Antônio Carlos Alvisi;
- III - Guilherme Fernando Neves dos Reis;
- IV - Julieta Siqueira Viana;
- V - Luis Filipe Simão Gallo;
- VI - Rogério de Oliveira Moisés;

VII - Sérgio Carlos Pereira;
VIII - Sílvia Cristina Ferreira Rufino.

Art. 2º Para efeito de desenvolvimento dos trabalhos da comissão será considerado o intervalo entre a data de publicação desta portaria e a data da efetiva operação da empresa contratada. Art. 3º Compete à comissão o acompanhamento do processo de implantação da empresa através de análise e parecer sobre expedientes, documentações, itinerários e da identidade visual dos veículos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE AGOSTO DE 2021. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal RAFAEL TADEU CONDE MARIA Secretário Municipal de Defesa Social ANA ALICE DE SOUZA Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Aviso de Edital - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199-SMAGP/21 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 03 de setembro de 2021, **ABERTURA DAS PROPOSTAS às 12h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 13h**, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 199-SMAGP/21, referente **SERVIÇOS DE CHAVEIRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco, 265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 20 de agosto de 2021.

Aviso de Edital - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 215-SMAGP/21 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 03 de setembro de 2021, **ABERTURA DAS PROPOSTAS às 12h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 13h**, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 215-SMAGP/21, referente **FORNECIMENTO DE UNIFORME (BERMUDA TÁTICA) PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco, 265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 20 de agosto de 2021.

Aviso de Edital - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218-SMAGP/21 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 03 de setembro de 2021, **ABERTURA DAS PROPOSTAS às 15h30min, INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 16h**, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 218-SMAGP/21, referente **CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ATLETAS PARTICIPANTES DAS DIVERSAS CORRIDAS PEDESTRES A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Rua Pernambuco, 265, térreo, Bairro centro, CEP 37.701-021, no horário compreendido das 12h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 20 de agosto de 2021.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 205/16 - PREGÃO nº 113-SMAGP/16 - Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante:

Município de Poços de Caldas Contratado: Alta Empreendimentos Turísticos LTDA, visando o seguinte: I - A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II - Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 13/10/2016 a 13/07/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/20 - PREGÃO nº 391-SMAGP/19 - Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Serviços Ilaga LTDA - ME, visando o seguinte: I - A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II - Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 06/02/2020 a 06/02/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 043/18 - PREGÃO nº 274-SMAGP/17 - Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Serviços Ilaga LTDA - ME, visando o seguinte: I - A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II - Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 05/02/2018 a 05/02/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 104/19 - PREGÃO nº 367-SMAGP/18 - Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Serviços Ilaga LTDA - ME, visando o seguinte: I - A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II - Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 18/02/2019 a 18/02/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 316/18 - PREGÃO nº 119-SMAGP/18 - Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Serviços Ilaga LTDA - ME, visando o seguinte: I - A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II - Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 30/07/2018 a 30/07/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 320/18 - PREGÃO nº 116-SMAGP/17 - Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Serviços Ilaga LTDA - ME, visando o seguinte: I - A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a

retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 18/09/2017 a 18/09/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 102/19 – PREGÃO nº 367–SMAGP/18– Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Palmeiral Transportes LTDA - ME, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 18/02/2019 a 18/02/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/18 – PREGÃO nº 374–SMAGP/17– Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Palmeiral Transportes LTDA - ME, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 05/02/2018 a 05/02/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 317/18 – PREGÃO nº 119–SMAGP/18– Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Palmeiral Transportes LTDA - ME, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 30/07/2018 a 30/07/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Octavo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/20 – PREGÃO nº 351–SMAGP/19– Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Palmeiral Transportes LTDA - ME, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 02/03/2020 a 02/03/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 111/16 – PREGÃO nº 335–SMAGP/15– Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Palmeiral Transportes LTDA - ME, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação

seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 08/04/2016 a 02/02/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/18 – PREGÃO nº 374–SMAGP/17– Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Cassila Tour - Eireli, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 05/02/2018 a 05/02/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 101/19 – PREGÃO nº 367–SMAGP/18– Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Cassila Tour - Eireli, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 18/02/2019 a 18/02/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 227/16 – PREGÃO nº 113–SMAGP/16 – Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Fernando Correa Cassilla - ME, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação em documentos anexos. Vigência: 28/06/2016 a 28/06/2022 Autorização: Secretaria Municipal de Educação.



DMED / DMEE / DME - Resultado de Processo Licitatório nº. 002/2021. **Objeto:** Inspeção de Segurança Regular das Barragens da DME, conforme Especificação Técnica e demais anexos do presente edital. Licitante Vencedora: Vieira & Fernandes Vieira Ltda – ME Valor global da contratação com todos os impostos inclusos: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). O processo completo se encontra com vistas franqueadas aos interessados, sendo que eventuais recursos deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da presente data. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta 011/2020).



Vistos, etc. Diante da apresentação de recurso administrativo contra a decisão da Comissão Especial de Licitação, nomeada através da

Portaria DMEE nº. 004/202, referente ao Processo Licitatório nº. 002/2021 da Empresa DME Energética S.A. - DMEE, que tem por objeto a REOPERAÇÃO DA CGH ENGENHEIRO UBIRAJARA MACHADO DE MORAES, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, encaminhado tempestivamente pela empresa **PROGRESSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, faz-se necessário esclarecer que os motivos invocados na irrisignação foram todos refutados na Análise de Recurso Administrativo proferida pela Comissão Especial de Licitação, cujos fundamentos foram acatados na íntegra por esta Autoridade. Pelo exposto, **DECIDO** ratificar a decisão proferida pelas mesmas razões e fundamentos já elencados no relatório de análise, **NEGANDO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante **PROGRESSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, mantendo a licitante **CONSÓRCIO REVITALIZA CGH EUMM**, como vencedora do presente certame, restando assim a ela **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação. Publique-se. Poços de Caldas, 20 de agosto de 2021. Marcelo Dias Loichate - Diretor Superintendente - DMEE.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2021 –
PROCESSO Nº 082/2021

o Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 02 de setembro de 2021 às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br, a abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 072/2021, objetivando o Fornecimento de materiais elétricos para manutenção predial, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência Anexo I do edital. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelos telefones 35.3697.0600 – ramais 7028 e 7007. Poços de Caldas, 20 de agosto de 2021 - Portaria nº 023/2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE POÇOS DE CALDAS
CPF:/CNPJ: 18629840000183 Assinado em: 20/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

1164 J

EM BRANCO